



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016

FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE ITAIÓPOLIS/SC

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de oxigênio medicinal, ar comprimido medicinal e locação de cilindros, pelo período de 12 meses, a ser utilizado na Fundação Hospitalar Municipal Santo Antônio de Itaipópolis/SC.

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Trata o presente expediente da Impugnação ao Edital, relativo ao Pregão Presencial nº 05/2016, recebido pelo Setor de Licitações, em 06/06/2016, protocolado sob nº 870, às 14h 06m, apresentada pela empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.820.448/0001-36**, sob a qual passamos a nos posicionar.

1. DA IMPUGNAÇÃO

A interessada impugna em breve síntese o Edital, especificamente sobre a modalidade de julgamento, que no presente certame será através do "**menor preço global**", restringindo a competitividade e inviabilizando que muitas empresas interessadas possam participar do certame, onde solicita a alteração da modalidade para "**menor preço por item**". Questiona também a capacidade volumétrica de cada um dos cilindros de forma clara. Mais apropriado - e, conseqüentemente, adequado às regras que norteiam o procedimento licitatório - seria constar que o licitante deverá fornecer cargas de oxigênio medicinal em cilindros com capacidade de 3 a 4 m³ para o item 05.

Em síntese, é o breve relato dos fatos, estando à íntegra da impugnação anexada aos autos do processo, passando, a Pregoeira e Equipe de Apoio apreciar e julgar nos termos a seguir aduzidos.

2. DA APRECIÇÃO

A impugnação é tempestiva, pois foi apresentada no prazo legal de até 02 (dois) dias úteis anteriores à sessão que está designada para o dia 10/06/2016, logo, pode ser conhecida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 - Centro - CEP- 89.340-000

3. DO MÉRITO

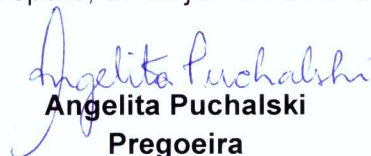
Passando a análise do mérito, quanto aos pontos levantados pela impugnante, conforme posicionamento, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio tem a seguinte consideração e entendimento:

- a) Quanto às alegações da impugnante com relação à modalidade de julgamento das propostas do certame, a mesma será alterada para a modalidade **"menor preço por item"**, possibilitando assim, maior concorrência dos itens e a participação de maior número de empresas no certame;
- b) Quanto a menção da capacidade dos cilindros, a impugnante solicita maior clareza na descrição do item 05, sugerindo o fornecimento de cargas de oxigênio medicinal em cilindros com capacidade de 3 a 4 m³, no entanto o Edital demonstra de forma clara e precisa a **capacidade de 3 m³**, de acordo com a necessidade da contratante,

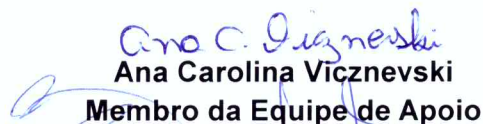
4. DA CONCLUSÃO

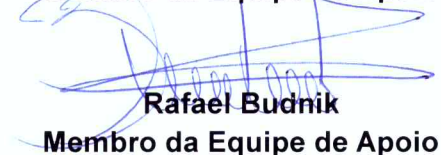
Pelas razões de fato e de direito acima aduzidas, a Pregoeira e Equipe de Apoio **acolhem parcialmente** à Impugnação apresentada pela empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, alterando a modalidade de **"menor preço global"** para **"menor preço por item"** e mantendo a descrição do item 05, com capacidade de 3 m³, conforme o supra exposto, havendo nova publicação do Edital.

Itaiópolis, 07 de junho de 2016.


Angelita Puchalski
Pregoeira


Dorotéa Tremba Strobel
Membro da Equipe de Apoio


Ana Carolina Vicznevski
Membro da Equipe de Apoio


Rafael Budnik
Membro da Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016

FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE ITAIÓPOLIS/SC

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de oxigênio medicinal, ar comprimido medicinal e locação de cilindros, pelo período de 12 meses, a ser utilizado na Fundação Hospitalar Municipal Santo Antônio de Itaiópolis/SC.

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Trata o presente expediente da Impugnação ao Edital, relativo ao Pregão Presencial nº 05/2016, recebido pelo Setor de Licitações, em 06/06/2016, protocolado sob nº 870, às 14h 06m, apresentada pela empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.820.448/0001-36**, sob a qual passamos a nos posicionar.

1. DA IMPUGNAÇÃO

A interessada impugna em breve síntese o Edital, especificamente sobre a modalidade de julgamento, que no presente certame será através do "**menor preço global**", restringindo a competitividade e inviabilizando que muitas empresas interessadas possam participar do certame, onde solicita a alteração da modalidade para "**menor preço por item**". Questiona também a capacidade volumétrica de cada um dos cilindros de forma clara. Mais apropriado - e, conseqüentemente, adequado às regras que norteiam o procedimento licitatório - seria constar que o licitante deverá fornecer cargas de oxigênio medicinal em cilindros com capacidade de 3 a 4 m³ para o item 05.

Em síntese, é o breve relato dos fatos, estando à íntegra da impugnação anexada aos autos do processo, passando, a Pregoeira e Equipe de Apoio apreciar e julgar nos termos a seguir aduzidos.

2. DA APRECIÇÃO

A impugnação é tempestiva, pois foi apresentada no prazo legal de até 02 (dois) dias úteis anteriores à sessão que está designada para o dia 10/06/2016, logo, pode ser conhecida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 - Centro - CEP- 89.340-000

3. DO MÉRITO

Passando a análise do mérito, quanto aos pontos levantados pela impugnante, conforme posicionamento, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio tem a seguinte consideração e entendimento:

- a) Quanto às alegações da impugnante com relação à modalidade de julgamento das propostas do certame, a mesma será alterada para a modalidade "**menor preço por item**", possibilitando assim, maior concorrência dos itens e a participação de maior número de empresas no certame;
- b) Quanto a menção da capacidade dos cilindros, a impugnante solicita maior clareza na descrição do item 05, sugerindo o fornecimento de cargas de oxigênio medicinal em cilindros com capacidade de 3 a 4 m³, no entanto o Edital demonstra de forma clara e precisa a **capacidade de 3 m³**, de acordo com a necessidade da contratante,


4. DA CONCLUSÃO

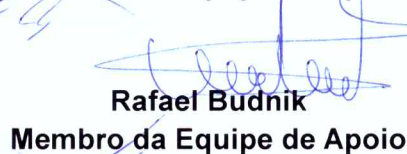
Pelas razões de fato e de direito acima aduzidas, a Pregoeira e Equipe de Apoio **acolhem parcialmente** à Impugnação apresentada pela empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, alterando a modalidade de "**menor preço global**" para "**menor preço por item**" e mantendo a descrição do item 05, com capacidade de 3 m³, conforme o supra exposto, havendo nova publicação do Edital.

Itaiópolis, 07 de junho de 2016.


Angelita Puchalski
Pregoeira


Dorotéa Tremba Strobel
Membro da Equipe de Apoio


Ana Carolina Vicznevski
Membro da Equipe de Apoio


Rafael Budnik
Membro da Equipe de Apoio
